



A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR FILANTRÓPICO NA CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE PÚBLICA

Wilames Freire
Presidente

Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde/CONASEMS

SUS - Conasems

Associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos

FINALIDADE

Congregar as secretarias municipais de saúde e seus respectivos secretários para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS.

ATUAÇÃO

Reconhecido pela Lei nº 8.080, de 1990 como **entidade representativa dos entes municipais** para tratar de matérias referentes à saúde e declarado de utilidade pública e de relevante função social e participa como **representante institucional das secretarias municipais de saúde nos órgãos deliberativos e consultivos da Direção Nacional do SUS,** principalmente no Conselho Nacional de Saúde.

SUS - Conquistas

Ações da atenção básica

- ✓ 450 milhões de visitas domiciliares
- ✓ 345 milhões de procedimentos ambulatoriais
- ✓ 30 milhões de atendimentos odontológicos
- ✓ 252 milhões de atendimentos individuais por profissionais de nível superior
- ✓ 300 milhões de doses de vacinas anualmente

Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

- ✓ 23 milhões de procedimentos cirúrgicos
- ✓ 1 bilhão de procedimentos clínicos
- ✓ 1,2 bilhão de procedimentos com finalidade diagnóstica
- ✓ Hospitais filantrópicos

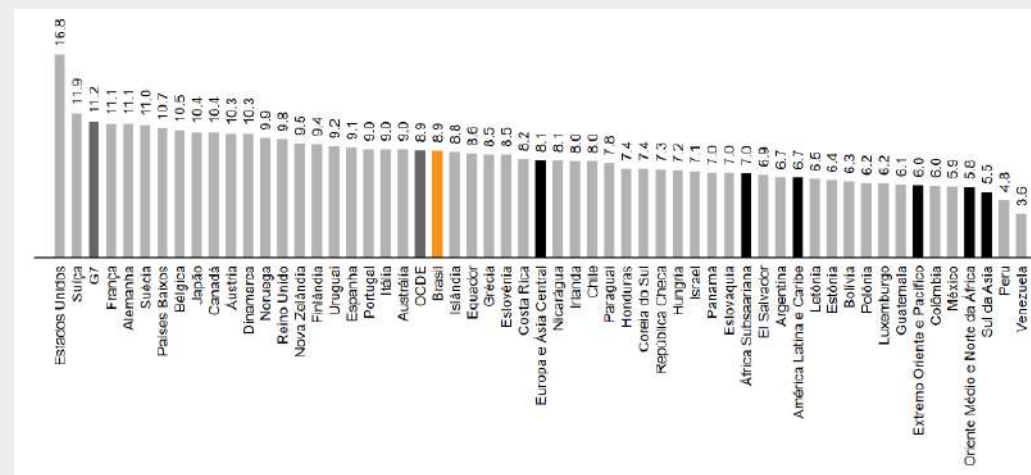
Gastos em saúde (% PIB)

Ano	Gasto Privado	Gasto Público	Gasto Total Saúde
2010	4,4	3,6	8,0
2011	4,3	3,5	7,8
2012	4,5	3,4	7,9
2013	4,6	3,6	8,2
2014	4,9	3,7	8,7
2015	5,2	3,9	9,1
2016	5,3	4,0	9,3
2017	5,4	3,9	9,2
2018	5,7	3,8	9,5
2019	5,8	3,8	9,6

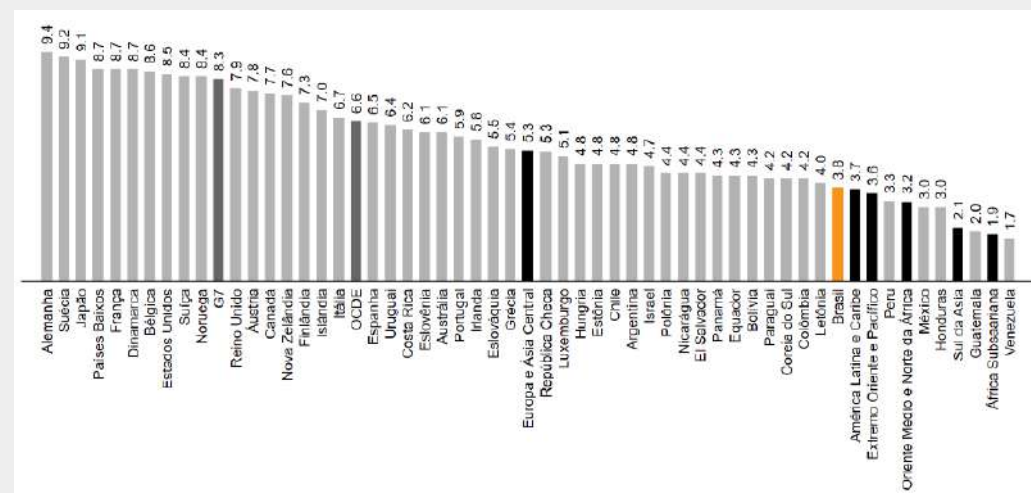
Incoerência de um país com sistema público ter gastos privados (5,8 % PIB) maiores do que públicos (3,8 % PIB).

Famílias têm triplo desembolso em saúde: impostos, pagamentos de seguros de saúde e desembolso direto.

Gastos em saúde BR vs. OCDE - Público e Privado



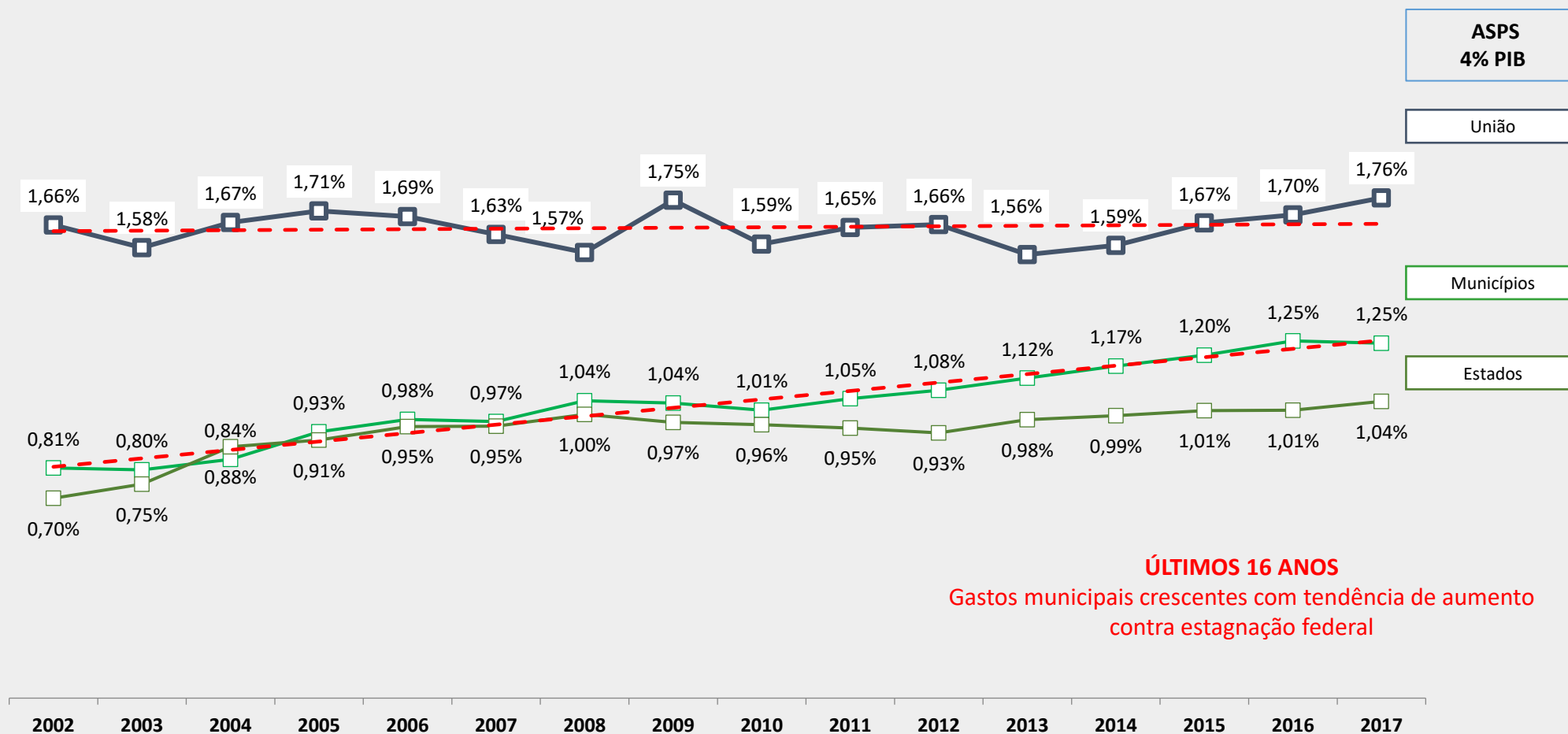
Gastos em saúde BR vs. OCDE - Público



SUS - Financiamento: Gasto público total

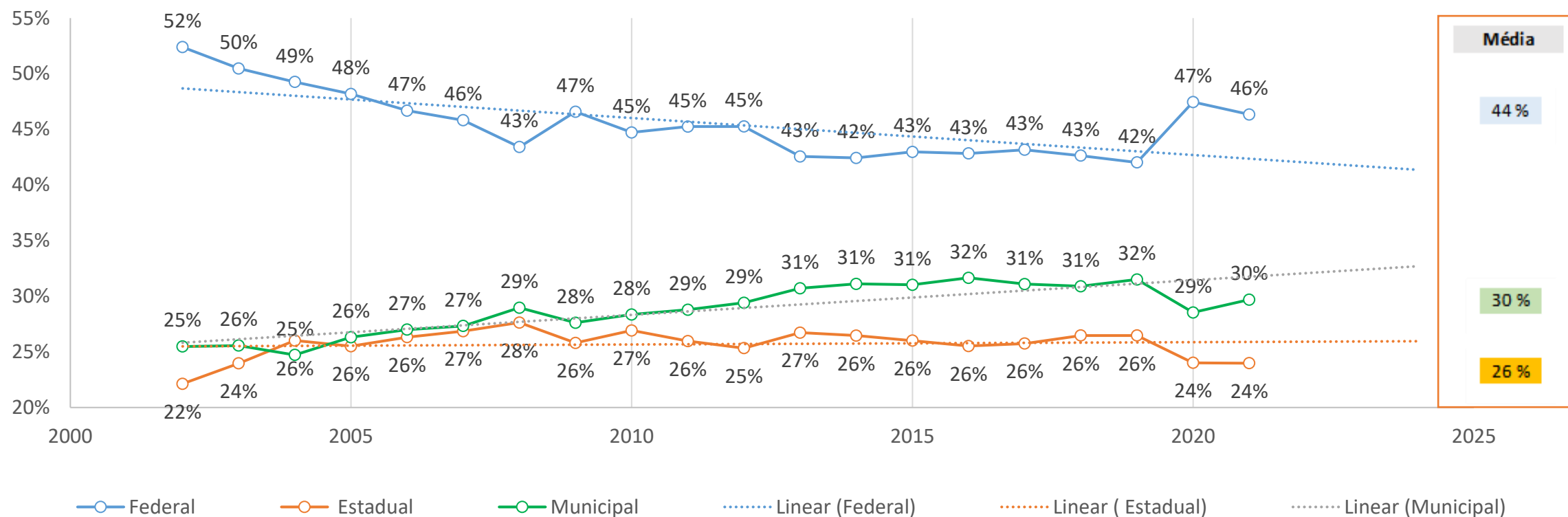
Brasil, 2021 (R\$/ano)	
171,9 Bilhões	União (44%)
99,3 Bilhões	Estados (26%)
116,5 Bilhões	Municípios (30%)
387,7 Bilhões	SUS total (100%)
1,8 Mil	Per capita SUS (R\$/ano)
5,08 Reais	Per capita SUS (R\$/dia)

SUS - Financiamento: Despesa pública em proporção do PIB



SUS - Financiamento: Composição dos gastos

Necessidade do Governo Federal de superar a soma dos valores financiados pelos entes subnacionais



SUS - Financiamento: Alocação saúde Municipal

R\$ bilhões

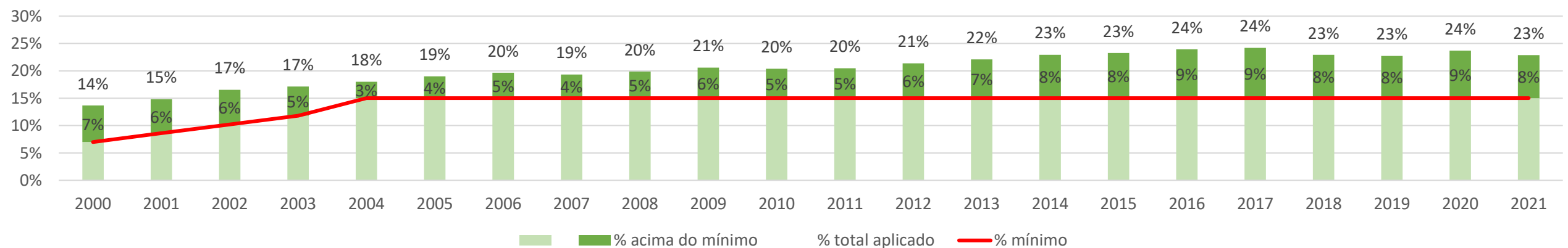
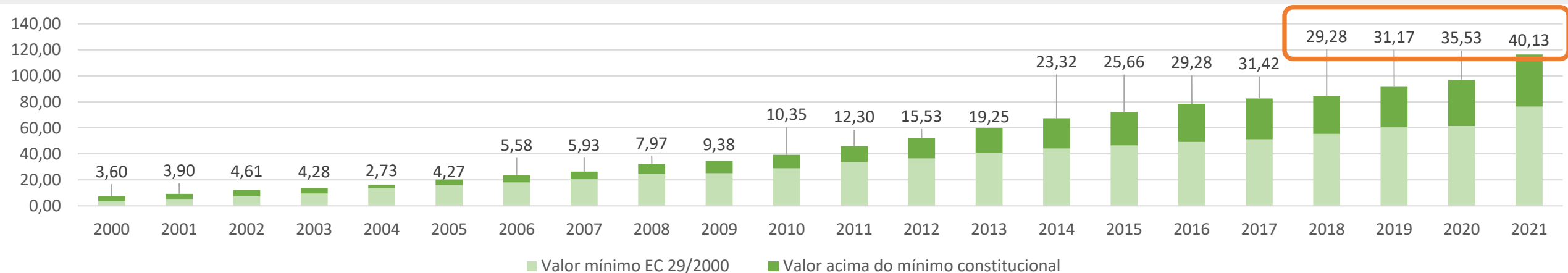


Tabela SUS: Critério de Rateio (LC 141/2012)

Movimentação dos Recursos UNIÃO



Art. 17. O rateio dos recursos da União vinculados a ações e serviços públicos de saúde e repassados ao Distrito Federal e aos Municípios **observará as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta** de ações e de serviços de saúde e, ainda, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.080.

§ 1º O Ministério da Saúde **definirá e publicará, anualmente**, utilizando metodologia pactuada na comissão intergestores tripartite e aprovada pelo CNS, **os montantes a serem transferidos** a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Os recursos destinados a **investimentos terão sua programação realizada anualmente e, em sua alocação, serão considerados prioritariamente critérios que visem a reduzir as desigualdades na oferta** de ações e serviços públicos de saúde e garantir a integralidade da atenção à saúde.

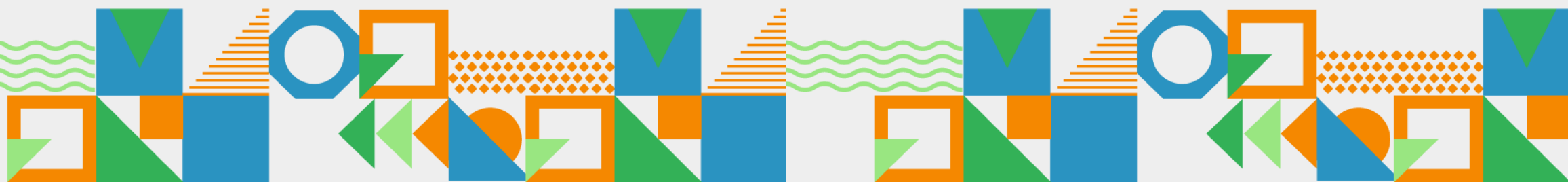


Tabela SUS: Critério de Rateio (LC 141/2012)

Movimentação dos Recursos ESTADOS



Art. 19. O rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado **segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais.**

§ 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 21. Os Estados e os Municípios que estabelecerem consórcios ou outras formas legais de cooperativismo, **para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, poderão remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde** derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos.



SUS - Piso da enfermagem

Entendemos ser justa a valorização dos profissionais de enfermagem. Mas, a Lei nº 14.434/2022 se mostra inexecutável, caso não haja uma forma de apoio financeiro aos municípios para o cumprimento do piso.

IMPACTO ESTADOS, MUNICÍPIOS E DF - Lei nº 14.434/2022		
	Municípios	Estados
Enfermeiros	197.021	66.695
Técnico de Enfermagem	310.707	41.163
Auxiliar de Enfermagem	86.281	133.731
Total	594.009	241.589
IMPACTO GLOBAL ESTADOS, MUNICÍPIOS E DF - Lei nº 14.434/2022		27.339.267.834,50

SUS - Piso enfermagem

51%

reduzir o número de leitos

77%

reduzir o corpo de enfermagem

65%

reduzir pessoal em outras áreas

59%

cancelar investimentos

20 mil

leitos fechados

83 mil

demissões

2.511 instituições responderam a pesquisa

35% Filantrópicas

PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM PESQUISA MOSTRA NÚMERO DE DEMISSÕES E LEITOS QUE SERÃO DESATIVADOS

PESQUISA REALIZADA DE 19 A 23 DE AGOSTO DE 2022.



A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR FILANTRÓPICO NA CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE PÚBLICA



WILAMES FREIRE BEZERRA

Presidente - CONASEMS

conasems@conasems.org.br

conasems.org.br

